INDICAÇÃO N° / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Junior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que acione a secretaria competente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, com cópia para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para que seja **instalado um corrimão ao longo da via**, devido à **grande altura e inclinação existente entre a rua e o barranco**, e que também seja **avaliada a viabilidade da construção de uma rampa de acesso**, visando facilitar o deslocamento dos moradores, especialmente **idosos, cadeirantes, pessoas acamadas e com mobilidade reduzida**, na **Rua Amélia Matos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade garantir segurança, acessibilidade e dignidade aos moradores da localidade, que enfrentam sérias dificuldades para transitar devido à grande altura e desnível entre a rua e o barranco. A instalação de um corrimão e a construção de uma rampa de acesso são medidas fundamentais para assegurar a locomoção segura dos cidadãos, especialmente idosos, pessoas com deficiência e usuários de muletas.

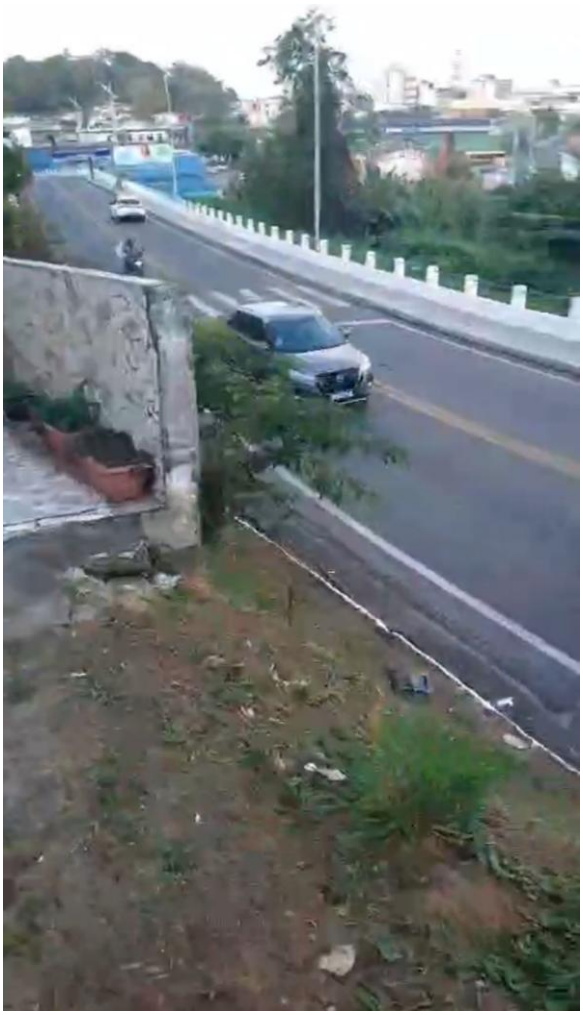
É importante ressaltar que, em situações de emergência, como no atendimento realizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a

falta de uma estrutura adequada obriga os vizinhos a se reunirem para ajudar a descer os enfermos até a ambulância, uma vez que os profissionais não têm condições de realizar o transporte com segurança. Essa situação, além de arriscada, é profundamente constrangedora e humilhante para os pacientes e familiares, que passam por momentos de vulnerabilidade e sofrimento.

A adoção das melhorias aqui solicitadas representa um ato de respeito e responsabilidade social, promovendo acessibilidade, segurança e inclusão, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que, por meio das secretarias competentes, providencie com urgência a instalação do corrimão e o estudo técnico para a construção da rampa, garantindo melhores condições de acesso e qualidade de vida aos moradores.





Câmara Municipal de Ilhéus

Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 08/10/2025 11:24:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente

Praça JJ Seabra-s/nº-Centro-Ilhéus/BA

E-mail: gabineterubia@gmail.com